

## Em comemoração ao Dia Mundial da Água, represa Paiva Castro passará por limpeza

No próximo dia 22 de março comemora-se o Dia Mundial da Água. Para festejar o dia, será realizada uma operação embarcada de limpeza das águas da Represa Juquery/Paulo de Paiva Castro. PÁGINA 3



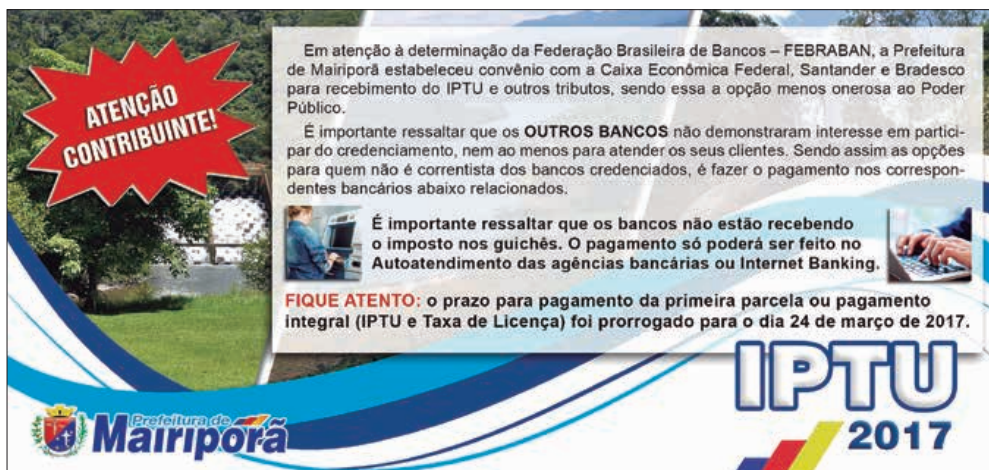
## Encontro de carros antigos arrecada 400kg de alimentos para doação

No último domingo, 12, o Grupo Opaleiros realizou o Primeiro Encontro de Carros Antigos de 2017 em Mairiporã. PÁGINA 4

## Orquestra Municipal realiza primeiro ensaio de 2017



Com cerca de 120 componentes, a Orquestra realizou o ensaio no Espaço da Cultura. PÁGINA 4



**ATENÇÃO CONTRIBUINTE!**


Em atenção à determinação da Federação Brasileira de Bancos – FEBRABAN, a Prefeitura de Mairiporã estabeleceu convênio com a Caixa Econômica Federal, Santander e Bradesco para recebimento do IPTU e outros tributos, sendo essa a opção menos onerosa ao Poder Público.

É importante ressaltar que os **OUTROS BANCOS** não demonstraram interesse em participar do credenciamento, nem ao menos para atender os seus clientes. Sendo assim as opções para quem não é correntista dos bancos credenciados, é fazer o pagamento nos correspondentes bancários abaixo relacionados.

É importante ressaltar que os bancos não estão recebendo o imposto nos guichês. O pagamento só poderá ser feito no Autoatendimento das agências bancárias ou Internet Banking.

**FIQUE ATENTO:** o prazo para pagamento da primeira parcela ou pagamento integral (IPTU e Taxa de Licença) foi prorrogado para o dia 24 de março de 2017.

**IPTU 2017**





## CORRESPONDENTES BANCÁRIOS PARA PAGAMENTO DE IPTU

### BRDESCO

Valor máximo que os correspondentes bancários estão autorizados a receber:  
Até R\$ 1.000,00 em dinheiro por título.

Horário de atendimento: conforme regras do estabelecimento.

#### ESTABELECIMENTO AUTORIZADO

MÓVEIS BONART LTDA	Av. Tabeião Passarela, 619 - Centro
MERCADINHO DO ED	Rua Ivanira de F. Feitoza, 172 Jd. Capovinha
AÇOUGUE ALDEIA DA SERRA	Av. Tabeião Passarela, 185 - Centro
BR MANIA CONVENIÊNCIAS	Av. Tabeião Passarela, 77 - Centro
CASAS BAHIA - LOJA 1389	Av. Tabeião Passarela, 610 - Centro
PRETA MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO	Rua Ana José Miziara, 50 - Terra Preta
DROGARIA AVENIDA PETRI	Av. Pietro Petri, 767 - Terra Preta
MERCADINHO GIACOMO	Rua Antonio Rondina, 110 - Terra Preta
ARMAZÉM GALDINO	Estrada Arão Sahn, 175 - Terra Preta
DROGARIA DO POVO	Av. Pietro Petri, 518 - Terra Preta
COMERCIAL BONET	Av. Pietro Petri, 550 - Terra Preta
ARMAZÉM GALDINO (FILIAL)	Av. Pietro Petri, 900 - Terra Preta

### SANTANDER

Valor máximo que os correspondentes bancários estão autorizados a receber:  
Até R\$ 1.000,00 em dinheiro por título.

Horário de atendimento: conforme regras do estabelecimento.

#### ESTABELECIMENTO AUTORIZADO

SUPERMERCADO MIHARA	R. Motomo Maeda, 35 - Centro
MITSUKO MIHARA SUPERMERCADOS	R. Sete de Setembro, 99 - Terra Preta
MIHARA MINIMERCADO LTDA EPP	R. Firmo Campos, 626- Jd. Fernão Dias

**E  
X  
P  
E  
D  
I  
E  
N  
T  
E**

A Imprensa Oficial de Mairiporã (Lei nº 2616/06) é uma publicação da Prefeitura Municipal de Mairiporã, produzida pela Assessoria de Comunicação e Imprensa. Circula semanalmente, podendo haver edições extras. Tiragem: 3 mil exemplares. Distribuição gratuita e dirigida. Os exemplares podem ser encontrados em repartições públicas de âmbito municipal, bancas de jornais, postos autorizados ou serem retirados no Paço Municipal, localizado a Alameda Tibiriçá, 374 - Vila Nova - Mairiporã/SP. Matrícula nº 16. Jornalista responsável: José Luis G. Moraes - MTB: 33.836

E-mail: imprensa@mairipora.sp.gov.br

Telefone: (11) 4419.8095

Funcionando de segunda a sexta-feira  
das 8hs às 19hs e aos sábados das 8hs às 14hs

### CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Lotérica Loteria do Bilhão LTDA ME	Rua José Roberto Melchior, 99 Vila Sabesp - Mairiporã	☎ 4604-6924
Lotérica Ipiranga Mega Sorte	Rua Nicolau Antonio Brilha, 80 Loja 6 - Mairiporã	☎ 4419-3133
Lotérica Praça do Rosário	Praça Rosário, 25 Vila Nova Juqueri - Mairiporã	☎ 4419-6588
Lobeca Loterias LTDA M E	Rua Coronel Fagundes, 61 Centro Mairiporã	☎ 4419-1619
Centro Lotérico Terra Preta LTDA	Av Pietro Petri, 598 Centro - Mairiporã	☎ 4486-4555

Valor máximo que os correspondentes bancários estão autorizados a receber:

Casas Lotéricas (valor máximo: R\$ 2.000,00): em dinheiro ou débito em conta de correntistas Caixa — conforme norma interna de cada estabelecimento.

Agência da Caixa Econômica em Mairiporã	Av. Tabeião Passarela Nº 382 - Centro Mairiporã	☎ (11) 3468-2950	<b>Horário de Funcionamento:</b> Segunda a sexta, das 11hs às 16hs
-----------------------------------------	-------------------------------------------------	------------------	-----------------------------------------------------------------------

As Agências da Caixa Econômica Federal recebem em dinheiro ou cheque em nome do proprietário ou de terceiros, no valor exato do boleto.

### Home Banking da Caixa Econômica Federal, na opção "Outros Pagamentos"

São mais de 4 mil agências e 200 postos de atendimento espalhados por todo Brasil, além de 13 mil Lotéricas e Correspondentes, que poderão ser consultados pelo endereço: <http://www.caixa.gov.br/atendimento/Paginas/default.aspx>, caso o cliente não esteja na Cidade de Mairiporã e deseje efetuar o pagamento.



# Em comemoração ao Dia Mundial da Água, represa Paiva Castro passará por limpeza

**N**o próximo dia 22 de março comemora-se o Dia Mundial da Água. Para festejar o dia, será realizada uma operação embarcada de limpeza das águas da Represa Juquery/Paulo de Paiva Castro.

Sairão embarcações motorizadas do Corpo de Bombeiros e Escola Superior de Bombeiros, Polícia Militar Ambiental e Sabesp, além de embarcações a remo, caiaques, canoas e stand-ups, que serão disponibilizados aos voluntários, abordando a população presente ao longo dos limites do reservatório, ajudando na limpeza de resíduos descartados irregularmente.

As atividades terão início às 08:30 e se estenderão até às 17:00. Para mais informações, ligue 4419-5577.

O evento contará com o apoio e colaboração da Prefeitura Municipal de Mairiporã.



## Secretaria do Meio Ambiente realiza ação na E. M. Nicolau P. da Silva II

Unidade I da escola também receberá a ação

**A** Prefeitura de Mairiporã, por intermédio da Secretaria do Meio Ambiente, apresentou o tema "Fauna de Mairiporã" para os alunos da E. M. Nicolau P. da Silva II, em comemoração ao aniversário da cidade que será dia 27 de março.

A coordenadora e bióloga Cátia, das Ações de Educação Ambiental da Secretaria do Meio Ambiente, mostrou a riqueza e a diversidade da nossa fauna, de forma lúdica e interativa utilizando bichos de pelúcia, contando as características de alguns animais, como o bugio, bicho preguiça, onça, tucano e outros.

Ela finalizou com uma atividade interativa de yoga dos Bichos para as crianças, onde todos se exercitaram de forma descontraída. Esta atividade se repetirá para os alunos da Unidade I também.



### Departamento de Trânsito realiza manutenção no sistema de sinalização

**A** Secretaria de Segurança Pública, Transporte e Mobilidade Urbana realizou, através do Departamento de Trânsito, a adequação e manutenção do sistema de sinalização no trânsito urbano de Mairiporã. A ação teve como objetivo principal o aumento na segurança e fluidez do tráfego.

A principal mudança, atendendo a muitos pedidos da população, ocorreu no distrito de Terra Preta, na Rua Sete de Setembro, que voltou a ter sentido duplo. Outras sinalizações, como a pintura de vagas para idosos e deficientes no Parque Linear, também foram feitas.



# Orquestra Municipal realiza primeiro ensaio de 2017



No último sábado, 11, a Secretaria de Cultura promoveu o primeiro ensaio geral da Orquestra Municipal

de Mairiporã em 2017. Com cerca de 120 componentes, a Orquestra, coordenada pelo Maestro Josimar Lenci, realizou o ensaio no

Espaço da Cultura.

A Orquestra Municipal promoverá ensaios abertos ao público aos sábados, das 11:00 às 14:00 horas.

## Conselho Municipal de Saúde participa da Conferência Macrorregional de Saúde das Mulheres

Representantes do Conselho Municipal de Saúde de Mairiporã participaram da 1ª Conferência Macrorregional de Saúde das Mulheres de 2017. O evento aconteceu no Centro de Formação Continuada dos Profissionais da Educação (CEFOP), em Osasco.

O encontro, que contou com cerca de 200 representantes de 38 municípios da Grande SP, é parte da preparação da Conferência Estadual de Saúde das Mulheres (1 CESMu) e, posteriormente, eleição dos delegados para a II Conferência Nacional de Saúde das Mulheres.

Foram realizados grupos de discussão para levantamento de propostas que poderão compor a nova política, onde positivamente, três propostas de Mairiporã foram aprovadas para subir em pauta para o próximo encontro estadual em junho.

# Encontro de carros antigos arrecada 400kg de alimentos para doação

Os alimentos arrecadados foram doados ao Lar São Vicente de Paulo

No último domingo, 12, o Grupo Opaleiros realizou o Primeiro Encontro de Carros Antigos de 2017 em Mairiporã. E o evento foi um sucesso. Não apenas no público presente. Para cada carro exposto no evento era necessária a doação de, pelo menos, 1 quilo de alimento. Ao final da exposição, foram arrecadados cerca de 400 quilos de alimentos, que foram doados para o Lar São Vicente de Paulo.



Além da arrecadação, o Encontro também foi um sucesso de público. Muitas pessoas circularam pelo local ao longo do dia. As crianças puderam se divertir não só olhando os carros, mas também nos brinquedos que tornaram o evento um verdadeiro parque de diversões.

A Prefeitura Municipal de Mairiporã colaborou disponibilizando o Espaço de Eventos e barracas para a festa, além do Departamento de Trânsito.



**DECRETO Nº 8.282, DE 15 DE MARÇO DE 2017**

*Autoriza o funcionamento da Feira Noturna de Mairiporã em 27 de março de 2017 e dá outras providências.*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE MAIRIPORÃ, Senhor ANTONIO SHIGUEYUKI AIACYDA**, usando de suas atribuições legais Decreta:

Art. 1º Fica autorizado o funcionamento da feira noturna de Mairiporã no Espaço de Eventos Paulo Amaury Serralvo, no aniversário da cidade de Mairiporã de 27 de março de 2017.

Art. 2º A feira noturna funcionará especialmente no aniversário da cidade em 27 de março de 2017, tendo seu início às 10h e encerramento às 22h, podendo ser alterado o horário de encerramento se necessário.

Art. 3º O funcionamento da feira no aniversário da cidade de Mairiporã atenderá as regras e normas dos decretos nº 8.156, de 30 de novembro de 2016 e Decreto nº 8.237 de 31 de janeiro de 2017, no que couber.

Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.  
Palácio Tibiriçá, em 15 de março de 2017.

ANTONIO SHIGUEYUKI AIACYDA  
Prefeito Municipal

LEONÍLIA LEITE  
Secretária Municipal de Administração,  
Tecnologia e Modernização

ANDREA FIGUEIRA BARRETO VILAS BOAS  
Secretária Municipal da Fazenda

ROSELI FERNANDES BERTUCCI CANELLA  
Diretora Administrativa

**DECRETO Nº 8.283, DE 15 DE MARÇO DE 2017**

*Dispõe sobre a nomeação dos membros do Conselho Municipal de Assistência Social.*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE MAIRIPORÃ, Senhor ANTONIO SHIGUEYUKI AIACYDA**, usando de suas atribuições legais, e em conformidade com as Leis nº. 1.726, de 15 de dezembro de 1995 e suas alterações, **DECRETA**:

Art.1º Fica nomeado o Conselho Municipal de Assistência Social, conforme abaixo discriminado:

**I – Do Governo Municipal**

**a) Representantes da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social**

**Titular:** Cleide Fernandes dos Santos

**Suplente:** Agnela Moço Bueno

**b) Representantes da Secretaria Municipal de Educação**

**Titular:** Maria Mônica Rodrigues Jacob Silva

**Suplente:** Vera Maria de Jesus Pinto Barroso

**c) Representantes da Secretaria Municipal de Saúde**

**Titular:** Monica Izabel Ferreira

**Suplente:** Julio de Souza Rodrigues Filho

**d) Representantes da Secretaria Municipal da Fazenda**

**Titular:** Caroline Chamma dos Santos

**Suplente:** Andrea Figueira Barreto Vilas Boas

**e) - Representantes do Fundo Social de Solidariedade**

**Titular:** Celina Fernandes Martins

**Suplente:** Elizabete Maria dos Santos Aiacyda

**II – Representantes de entidade não governamentais de assistência social**

**Titular:** Mariano Pereira Cardoso – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE

**Suplente:** Boanerges Vander Mauruto – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE

**Titular:** Marcos Augusto Monte – Lar São Vicente de Paulo de Mairiporã

**Suplente:** Marli Aparecida Rosa da S. Assoni – Lar São Vicente de Paulo de Mairiporã

**Titular:** Daniel David de Melo – Instituto Maria Amélia - Amparo ao Idoso

**Suplente:** Eliana Maria da Silva Martins – Instituto Maria Amélia Amparo ao Idoso

**Titular:** Nasimilia M. Chamma Ferreira – Fundação Reviver Refúgio e Vida Verdadeira

**Suplente:** Fabiola Fontoura S. Salomão – Fundação Reviver Refúgio e Vida Verdadeira

**Titular:** Nilde Marçon Bastos – Centro de Convivência Reacender da Terceira Idade

**Suplente:** Maria Iracema Pereira Campos – Centro de Convivência Reacender da Terceira Idade

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 7.434, de 30 de abril de 2015 e 8.148, de 22 de novembro de 2016.

Palácio Tibiriçá, em 15 de março de 2017.

ANTONIO SHIGUEYUKI AIACYDA  
Prefeito Municipal

LEONÍLIA LEITE  
Secretária Municipal de Administração,  
Tecnologia e Modernização

ELIZABETE MARIA DOS SANTOS AIACYDA  
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social

ROSELI FERNANDES BERTUCCI CANELLA  
Diretora Administrativa

**DECRETO Nº 8.286, DE 17 DE MARÇO DE 2017**

*Dispõe sobre alteração da tarifa de auto-ônibus.*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE MAIRIPORÃ, Senhor ANTONIO SHIGUEYUKI AIACYDA**, usando de suas atribuições legais Decreta:

**CONSIDERANDO** estudos de cálculos de impacto na tarifa de auto-ônibus, **DECRETA**:

Art. 1º A tarifa cobrada, nos termos da contratação ocorrida na Concorrência Pública 01/2010, pela Empresa de Transportes Mairiporã, em auto-ônibus, nas linhas urbanas, fica alterada no seguinte valor:

1- de R\$ 3,80 (três reais e oitenta centavos) para R\$ 4,20 (quatro reais e vinte centavos), por passageiro.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor a partir da "zero" hora do dia 21 de março de 2017.

Palácio Tibiriçá, em 17 de março de 2017.

ANTONIO SHIGUEYUKI AIACYDA  
Prefeito Municipal

ANDREA FIGUEIRA BARRETO VILAS BOAS  
Secretária Municipal da Fazenda

ROSELI FERNANDES BERTUCCI CANELLA  
Diretora Administrativa

**LEI Nº 3.666, DE 15 DE MARÇO DE 2017**

*Altera dispositivo da Lei nº 1.726, de 15 de dezembro de 1995, que cria o Conselho Municipal de Assistência Social.*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE MAIRIPORÃ, Senhor ANTONIO SHIGUEYUKI AIACYDA**, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica alterada a alínea "a" do inciso I do art. 3º da Lei nº 1.726, de 15 de dezembro de 1995, que passa a ter a seguinte redação:

"Art. 3º

I - ...

a) um representante da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social;"

Art. 2º Fica alterado o art. 7º da Lei nº 1.726, de 15 de dezembro de 1995, que passa a ter a seguinte redação:

"Art. 7º A Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social prestará apoio administrativo ao funcionamento do CMAS."

Art. 3º Fica alterado o art. 11 da Lei nº 1.726, de 15 de dezembro de 1995, que passa a ter a seguinte redação:

"Art. 11. A secretaria municipal, cuja competência esteja afeta às atribuições objeto da presente lei,



passará a chamar-se Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.  
Palácio Tibiriçá, 15 de março de 2017.

ANTONIO SHIGUEYUKI AIACYDA  
Prefeito Municipal

LEONÍLIA LEITE  
Secretária Municipal de Administração,  
Tecnologia e Modernização

ELIZABETE MARIA DOS SANTOS AIACYDA  
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social

ROSELI FERNANDES BERTUCCI CANELLA  
Diretora Administrativa

**LEI Nº 3.667, DE 15 DE MARÇO DE 2017**

*Dispõe sobre a revisão geral anual das remunerações dos inativos e pensionistas do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Mairiporã – IPREMA, do Poder Legislativo e dá outras providências.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE MAIRIPORÃ, Senhor ANTONIO SHIGUEYUKI AIACYDA, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º A remuneração dos inativos e pensionistas do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Mairiporã – IPREMA, do Poder Legislativo, a partir de 1º de fevereiro de 2017 sofrerá um acréscimo de 6,29% (seis vírgula vinte e nove por cento), a título de revisão geral anual.

Parágrafo único. O índice constante do caput do art. 1º terá como indexador o Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA de 2016.

Art. 2º Além do acréscimo constante do caput do art. 1º, a remuneração dos inativos e pensionistas do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Mairiporã – IPREMA, do Poder Legislativo, a partir de 1º de fevereiro de 2017 sofrerá um acréscimo de 3,0% (três por cento) de aumento real.

Art. 3º As correções de que tratam os arts. 1º e 2º aplicar-se-ão aos Anexos VIII (A) ao (C) e ao Anexo VIII (D).

Art. 4º As despesas com a execução da presente lei correrão por conta de dotação orçamentária própria, consignada no orçamento vigente, suplementada, se necessário.

Art. 5º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de fevereiro do ano em curso, ficando revogadas as disposições em contrário.

Palácio Tibiriçá, 15 de março de 2017.

ANTONIO SHIGUEYUKI AIACYDA  
Prefeito Municipal

LEONÍLIA LEITE  
Secretária Municipal de Administração,  
Tecnologia e Modernização

ROSELI FERNANDES BERTUCCI CANELLA  
Diretora Administrativa

**LEI Nº 3.668, DE 15 DE MARÇO DE 2017**

*Dispõe sobre a revisão geral anual das remunerações dos servidores públicos municipais do poder legislativo e dá outras providências.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE MAIRIPORÃ, Senhor ANTONIO SHIGUEYUKI AIACYDA, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º A remuneração dos servidores públicos municipais do Poder Legislativo, a partir de 1º de fevereiro de 2017 sofrerá um acréscimo de 6,29% (seis vírgula vinte e nove por cento), a título de revisão geral anual.

Parágrafo único. O índice constante do caput do art. 1º terá como indexador o Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA de 2016.

Art. 2º Além do acréscimo constante do caput do art. 1º, a remuneração dos servidores públicos

municipais do Poder Legislativo, a partir de 1º de fevereiro de 2017 sofrerá um acréscimo de 3 % (três por cento) de aumento real.

Art. 3º As correções de que tratam os arts. 1º e 2º aplicar-se-ão aos Anexos VIII (A) ao (C) e ao Anexo VIII (D).

Art. 4º O demonstrativo do impacto financeiro dos gastos com a folha de pagamento fica fazendo parte integrante desta lei.

Art. 5º As despesas com a execução da presente lei correrão por conta de dotação orçamentária própria, consignada no orçamento vigente, suplementada, se necessário.

Art. 6º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de fevereiro do ano em curso, ficando revogadas as disposições em contrário.

Palácio Tibiriçá, 15 de março de 2017.

ANTONIO SHIGUEYUKI AIACYDA  
Prefeito Municipal

LEONÍLIA LEITE  
Secretária Municipal de Administração,  
Tecnologia e Modernização

ROSELI FERNANDES BERTUCCI CANELLA  
Diretora Administrativa

**REPUBLICAÇÃO (ampla disputa) - AVISO DE LICITAÇÃO  
Pregão Presencial nº 002/2017 – Processo nº 2.070/2017**

**Objeto:** Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de transporte mediante locação de veículo tipo sedan, 05 lugares, com no mínimo: motor 1.4, 150 CV, transmissão manual, com ar condicionado, direção hidráulica, vidros e travas elétricas, airbag duplo frontal, sistema de freios ABS, computador de bordo, bicombustível, na cor preta, sem motorista, quilometragem livre, em condições de trafegar dentro e fora do município.

**Edital:** o edital completo poderá ser consultado e/ou obtido a partir do dia **20/03/2017** na sede desta Prefeitura Municipal, na Coordenadoria de Compras, Licitações e Contratos, localizada à Alameda Tibiriçá, nº 374 – Mairiporã/SP, no horário das 8h00 às 16h00. Os interessados deverão trazer um CD VIRGEM e os dados pessoais ou da empresa para à base de troca retirar o Edital completo ou através do site [www.mairipora.sp.gov.br](http://www.mairipora.sp.gov.br)

**Data de entrega e abertura:** 03/04/2017 às 9h00.

Mairiporã, 17 de Março de 2017.  
**Márcia Sivali Oliani Andreazzi**  
Autoridade competente

**PROCESSO SELETIVO DE ESTAGIÁRIOS – 01/2017  
RERRATIFICAÇÃO DO EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES**

A Prefeitura Municipal de Mairiporã, em parceria com o Centro de Integração Empresa – Escola - CIEE, divulga pelo presente instrumento que RERRATIFICA o edital de abertura de inscrições do processo seletivo de estagiários, especificamente o quadro de vagas, a data, horário e local de aplicação da prova objetiva.

Segue abaixo as especificações da vaga.

ÁREA	NÍVEL	VAGAS
TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO	TÉCNICO	1

Considerando o grande numero de inscritos e a capacidade do local anteriormente divulgado não comportar todos os candidatos, fica alterada a data da prova para o dia **23/04/2017**.

A confirmação do horário e informações sobre o local para a realização da prova serão disponibilizados e deverão ser acompanhadas pelo candidato por meio de convocação a ser publicada na Imprensa Oficial do Município e site oficial do CIEE ([www.ciee.org.br](http://www.ciee.org.br)), a partir do dia 10/04/2017, não podendo ser alegada qualquer espécie de desconhecimento.

Mantêm-se inalterados todos os demais itens do edital de abertura de inscrições.

Mairiporã, 17 de março de 2017.



# PARABÉNS MAIRIPORÃ

## PROGRAMAÇÃO ESPORTIVA ESPECIAL DE ANIVERSÁRIO

- 24/03 08h00 - I Evento de Vivência Cultural e Desportiva da Terceira Idade de Mairiporã - Esporte Clube de Mairiporã
- 25/03 13h00 - II Torneio de Skate - Pump Park - Parque Linear  
14h00 - Apresentação da Banda Marcial Tia Emília - Parque Linear  
14h30 - I Mairiporã Zumba Fest - Parque Linear  
15h00 - Jogos Veteranos de Terra Preta - Campo da Colina
- 26/03 08h00 - Corre Mairipa - Esporte Clube Mairiporã  
09h00 - Clínica de Voleibol - Esporte Clube Mairiporã  
11h00 - Atividades no Parque Linear: Apresentação de Capoeira, Recreação com as crianças e Alongamento  
14h00 - Jet Bóia - saída da prainha  
15h30 - Atividades no Parque Linear: Apresentação de Taekwondo, Recreação com as crianças e Alongamento
- 27/03 09h00 - Reinauguração do Projeto Navega - Clube de Campo de Mairiporã



**VOCÊ É NOSSO CONVIDADO ESPECIAL**  
**EVENTOS ABERTO A TODA POPULAÇÃO!!!**



Secretaria Municipal  
de Esportes Cultura e Lazer  
de Mairiporã

# ÚLTIMA OPORTUNIDADE

## DE QUITAR SEUS DÉBITOS COM O MUNICÍPIO

PARCELAMENTO

EM ATÉ  
**48x**

ADESÃO ATÉ

**02/06**

# IPTU - ISS

## TAXA DE LICENÇA e outros tributos

ATÉ **100%** DE DESCONTO  
NA MULTA E JUROS

Não perca esta  
oportunidade,  
evite que seu nome  
seja negativado.

### APROVEITE!

INFORME-SE SOBRE OS DESCONTOS:  
[WWW.MAIRIPORA.SP.GOV.BR](http://WWW.MAIRIPORA.SP.GOV.BR)

★ Somente para débitos gerados  
até 31 de dezembro de 2016 ★



Prefeitura de  
**Mairiporã**

## Imprensa\_Oficial\_Mairipora\_Edicao\_615.pdf

Código do documento #593673e9-cdd7-4977-a217-d64c827d4904

### Assinaturas



José Luis Gonçalves de Moraes  
zeluis.moraes@gmail.com  
Assinou



### Eventos do documento

#### 22 Mar 2017, 15:27:42

Documento número 593673e9-cdd7-4977-a217-d64c827d4904 **criado** por JOSÉ LUIS GONÇALVES DE MORAES (Conta #d86c81c7-50dd-47fd-8012-e9cfdefceb7e). Email :zeluis.moraes@gmail.com. CPF informado: 130.220.118-22.

#### 22 Mar 2017, 15:28:44

Lista de assinatura **iniciada** por JOSÉ LUIS GONÇALVES DE MORAES (Conta #d86c81c7-50dd-47fd-8012-e9cfdefceb7e). Email: zeluis.moraes@gmail.com. CPF informado: 130.220.118-22.

#### 22 Mar 2017, 15:29:57

JOSÉ LUIS GONÇALVES DE MORAES **Assinou** (Conta #d86c81c7-50dd-47fd-8012-e9cfdefceb7e). Email: zeluis.moraes@gmail.com. IP: 177.102.18.190 (177-102-18-190.dsl.telesp.net.br). Documento de identificação informado: 130.220.118-22.

### Hash do documento original

(SHA256):fbdcb0ef007b08626aa7a52d150496ec516ee5e2b47e707fb4156967c8316224

(SHA512):ea0c6407b2f012c5aa2087c62a6b7bbb02f60b8e9f8e1816960700304ec3af18dcf53fe250e1c383a2fef98db636aab5e89d4a345a6a51f7f01803f8abe038ba

Esse log pertence **única e exclusivamente** aos documentos de HASH acima